



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95548400/0001-42

TRIBUNAL NORTE
PUBLICADO
EM

LEI Nº 235/2011

Proj.
09

13, 12, 2011

SÚMULA:- Dispõe sobre doação de imóveis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar mediante doação à empresa **SERRALHERIA SANTOS E SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.617.161/0001-70, com sede na Rua Flor da Serra, s/n, nesta cidade de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Data de terras sob Quadra 04 Lote 05, com a área total de 1.000,01 m² (hum mil metros quadrados e hum centímetro), situada no quadro urbano desta cidade de Mauá da Serra, devidamente matriculada em nome desta municipalidade sob nº12.847 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul.

Art. 2º - A empresa SERRALHERIA SANTOS E SANTOS LTDA, terá prazo máximo de 90(noventa) dias a partir da publicação da lei de doação para iniciar a construção da empresa, terá que ter no mínimo 100,00 m² (cem metros quadrados) e um prazo de 12 (doze) meses para colocar em funcionamento a sua empresa, sob pena do imóvel ser revertido para o patrimônio do município.

Art. 3º - A empresa SERRALHERIA SANTOS E SANTOS LTDA, deverá funcionar neste município, pelo mínimo 05 (cinco) anos, caso desative ou transfira suas atividades deste município ou deixe de cumprir as exigências desta lei, o imóvel retornará ao patrimônio do município. Após o referido período, o imóvel doado passa a pertencer em definitivo ao proprietário da empresa, bem como o prédio e as benfeitorias.

Art. 4º - A empresa SERRALHERIA SANTOS E SANTOS LTDA, poderá ofertar o imóvel, objeto desta lei, em garantia para financiamento da construção do prédio da empresa do referido imóvel doado.



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95548400/0001-42

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 12 de dezembro de 2011.


Hermes Wichthoff
PREFEITO